



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº291/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº2535/2017,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº215/2017, datada digitalmente em 07/04/2017, que concedeu diárias ao Sr. **GILBERTO CUNHA FILHO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula nº308161544, para viajar a cidade de Florianópolis/SC, onde se lê: Protocolo SUAP nº 2593/2017, leia-se: Protocolo SUAP nº2535/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm/fm